



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Almoarifado e Patrimônio

Para: Gerência de Compras - GCOMP

COMPRA IMEDIATA

1. OBJETO DA COMPRA				
CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	OBJETO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE
MV 1076	-	PLACA DE BISTURI BIPARTIDA - ADULTO - DESCARTÁVEL. FORMATO BIPARTIDA. APLICAÇÃO ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE BISTURI ELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO ADESIVA (PLACA ELETRO-CIRÚRGICA) BOA ADESIVIDADE A PELE DO PACIENTE.	Unidade	4.800

1.2 CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Fonte: Painel de Indicadores - MV

IGESDF - Consumo por Empresa - Materiais/Medicamentos - DRILL - v3																			
Cód. MV	Cód. SES	Produto	TOTAL IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CE12	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ
1076	12586	PLACA DE BISTURI ADULTO	1.141	829	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONSUMO MÉDIO MENSAL

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

SOULMV - Sistema Controle de Estoque

Consumo de Estoque por Estoque

Página: 1 / 1

Em: 10/10/2022 09:08

Competência de 01/2022 até 10/2022, Estoque: ALMOXARIFADO - HB, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.

Produtos Considerados: Padronizados e Nao-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,

Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Estoque: 2 ALMOXARIFADO - HB

Produto	Unidade	01/2022		02/2022		03/2022	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	478,00	3.493,85	800,00	5.643,65	943,00	6.704,28

Produto	Unidade	04/2022		05/2022		06/2022	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	844,00	5.931,61	934,00	6.556,56	821,00	5.761,57

Produto	Unidade	07/2022		08/2022		* Média Qtd.	Qtd. Estoque Atual	**Qtd. Dias do Estoque
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto			
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	258,00	1.809,00	1.110,00	7.782,51	773,50	173,00	7

Página: 1 / 1

Em: 10/10/2022 09:20

Competência de 01/2022 até 10/2022, Estoque: ALMOXARIFADO - HRSM, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.

Produtos Considerados: Padronizados e Nao-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,

Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Estoque: 118 ALMOXARIFADO - HRSM

Produto	Unidade	01/2022		02/2022		03/2022	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	140,00	1.056,23	202,00	1.447,95	298,00	2.117,72

Produto	Unidade	04/2022		05/2022		06/2022	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	250,00	1.760,34	300,00	2.107,52	300,00	2.107,14

Produto	Unidade	08/2022		* Média Qtd.	Qtd. Estoque Atual	**Qtd. Dias do Estoque
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto			
1076 Placa De Bisturi Adulto	Unidade	200,00	1.402,99	241,43	275,00	34

Quantidade fornecida por embalagem - 50 Unidades

CMM ajustado conforme quantidade por embalagem:

Cód. MV	Produto	CMM Ajustado	HB	HRSM
1076	PLACA DE BISTURI BIPARTIDA ADULTO	1.200	850	350

Documentação a ser exigida da empresa:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)
- Certificado de Registro de Produto (CRP)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A instauração do presente processo de compra se justifica devido o desinteresse fornecedor na prorrogação da Ata de Registro de Preço Nº 099/2021, do processo 04016-00085916/2020-65.

O material é essencial à realização de diversos procedimentos hospitalares, ocupando um papel de destaques dentro das Unidades do IGESDF, uma vez que estão relacionados diretamente aos principais serviços oferecidos por este Instituto, sem contar, que trata-se de materiais de grande importância para a prática clínica.

A falta desse insumo compromete a qualidade dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, divergindo do princípio da continuidade, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua.

A falta desse material acarreta grave prejuízo ao IGESDF, prejudicando os trabalhos realizados, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão depende, sobretudo, da disponibilidade de material. A escassez desses materiais reflete negativamente sobre toda a população acarretando desassistência.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde.

2.2 DEMANDANTE

Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico HB - SEFCC
Núcleo de Enfermagem do Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e CME HRSM - NECOC

2.3 PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 (cento e vinte) dias ou seja quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

2.4 COMPRA REGULAR

O processo de Compra Regular encontra-se na fase de levantamento de informações para confecção do Elemento Técnico

2.4.1 Processo Regular 04016-00081520/2022-19

2.5 ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	20 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	2.400
2ª	20 (vinte) dias corridos após a primeira entrega	2.400

Observação: as entregas poderão ser antecipadas conforme a necessidade do IGESDF.

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72
SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados DP.RDE.037/2021.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 11 de outubro de 2022.



EDER MIRANDA DE LIMA
 Analista de Almoxarifado e Patrimônio
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



MARCIA REGINA DE JESUS MARCAL VICENTE
 Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP

De acordo



SAVIO TOLEDO CAVALLARI
 Gerente Geral de Logística de Insumos
 Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
 Superintendente
 Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARCAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 12/10/2022, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDER MIRANDA DE LIMA - Matr.0000466-2, Analista de Almoxarifado e Patrimônio**, em 13/10/2022, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 13/10/2022, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 17/10/2022, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97246155 código CRC= 5A6F8B0C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF